



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022. REF.: Processo nº. 096/2022 – Credenciamento nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40 – OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência voltado para o Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.501.636,00 (três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 291.803,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e três reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 302 0119 2087 0000 3.3.90.39.00 / 020700 10 122 0119 2034 0000 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de Junho de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344